



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 297, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

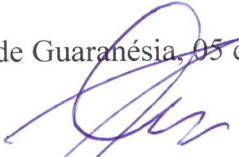
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Maria Nardi**, efetiva no cargo de **Oficial de Administração**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 425 de 10 de junho de 1994.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 03 de julho de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de julho de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024